



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.068, DE 05 DE
NOVEMBRO DE 2025, QUARTA-FEIRA**

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO _____	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO _____	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO _____	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO _____	LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER _____	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA _____	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA _____	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA _____	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO _____	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA - INTERINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA _____	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL _____	ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO _____	YASMIN WAKI LEITE SILVERIO (INTERINAMENTE)
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA PUBLICA E CONTROLE INTERNO _____	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO _____	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE _____	GEANE LINA TELES
DIRETOR SANEAR _____	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER _____	LAERTE DE OLIVEIRA COSTA
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO _____	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO _____	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON _____	MESSIAS FERREIRA ALVES

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ÓRGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ÓRGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.068, 05 DE NOVEMBRO DE 2025, QUARTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2025/SMGP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 306/2025 de 09 de outubro de 2025 e retificada pela Portaria Interna Nº 321/2025 de 17 de outubro de 2025 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **A DIVULGAÇÃO DOS RECURSOS CONTRA A LISTA PRELIMINAR DE INSCRITOS.**

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMpra-SE.

Rondonópolis/MT, 05 de novembro de 2025.

LUCIELY KARINE SILVA DA MATA – PRESIDENTE

Assessora do Departamento de Formação Profissional

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ALINE APARECIDA GUIDIO - MEMBRO

Assessora Jurídica

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

GABRIEL DA SILVA PEREIRA – MEMBRO

Gerente de Divisão de Gestão de Sistemas e Tecnologia

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ERIKA CRISTINA MARIANO - MEMBRO

Gerente de Departamento de Gestão do Ensino Fundamental

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DANIELLE CRISTINE RAMOS DA SILVA – MEMBRO

Gerente de Departamento de Gestão Escolar

Representante da Secretaria Municipal de Educação

FABRICIA DA CRUZ NASCIMENTO – MEMBRO

Gerente de Departamento de Recursos Humanos em Educação

Representante da Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ROSEMEIRE PEREIRA LUCAS – MEMBRO

Gerente de Departamento de Gestão da Educação Infantil

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.068, 05 DE NOVEMBRO DE 2025, QUARTA - FEIRA.

GEICIVANI FERNANDES DA SILVA COSTA – MEMBRO

Gerente de Departamento de Gestão da Educação Inclusiva

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 306/2025 de 09 de outubro de 2025 e retificada pela Portaria Interna Nº 321/2025 de 17 de outubro de 2025 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA A LISTA PRELIMINAR DE INSCRITOS**, impetrado pelo(a) candidato(a) **RAIMUNDA NILDA DA SILVA**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 306/2025 de 09 de outubro de 2025 e retificada pela Portaria Interna Nº 321/2025 de 17 de outubro de 2025 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA A LISTA PRELIMINAR DE INSCRITOS**, impetrado pelo(a) candidato(a) **ERICA PATRÍCIA MOREIRA DOS SANTOS**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 306/2025 de 09 de outubro de 2025 e retificada pela Portaria Interna Nº 321/2025 de 17 de outubro de 2025 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA A LISTA PRELIMINAR DE INSCRITOS**, impetrado pelo(a) candidato(a) **DAYANE RODRIGUÊS MONTEIRO**.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.068, 05 DE NOVEMBRO DE 2025, QUARTA - FEIRA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 306/2025 de 09 de outubro de 2025 e retificada pela Portaria Interna Nº 321/2025 de 17 de outubro de 2025 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA A LISTA PRELIMINAR DE INSCRITOS**, impetrado pelo(a) candidato(a) **LUCÍLIA FERREIRA E SILVA**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 306/2025 de 09 de outubro de 2025 e retificada pela Portaria Interna Nº 321/2025 de 17 de outubro de 2025 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA A LISTA PRELIMINAR DE INSCRITOS**, impetrado pelo(a) candidato(a) **CÁSSIA ROSELI SPEISS FERREIRA**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 306/2025 de 09 de outubro de 2025 e retificada pela Portaria Interna Nº 321/2025 de 17 de outubro de 2025 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA A LISTA PRELIMINAR DE INSCRITOS**, impetrado pelo(a) candidato(a) **ROSILDA DE ARAUJO SILVA**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 306/2025 de 09 de outubro de 2025 e retificada pela Portaria Interna Nº 321/2025 de 17 de outubro de 2025 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.068, 05 DE NOVEMBRO DE 2025, QUARTA - FEIRA.**

Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA A LISTA PRELIMINAR DE INSCRITOS**, impetrado pelo(a) candidato(a) **PAULO DE SOUZA FERREIRA**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 306/2025 de 09 de outubro de 2025 e retificada pela Portaria Interna Nº 321/2025 de 17 de outubro de 2025 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA A LISTA PRELIMINAR DE INSCRITOS**, impetrado pelo(a) candidato(a) **EDILÂINE ANDRADE TUNES**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 306/2025 de 09 de outubro de 2025 e retificada pela Portaria Interna Nº 321/2025 de 17 de outubro de 2025 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA A LISTA PRELIMINAR DE INSCRITOS**, impetrado pelo(a) candidato(a) **FRANCILEIA PAIS VALENTE ALVES**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 306/2025 de 09 de outubro de 2025 e retificada pela Portaria Interna Nº 321/2025 de 17 de outubro de 2025 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.068, 05 DE NOVEMBRO DE 2025, QUARTA - FEIRA.

oficial **O INDEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA A LISTA PRELIMINAR DE INSCRITOS**, impetrado pelo(a) candidato(a) **EMILENE LINA DE SOUZA**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 306/2025 de 09 de outubro de 2025 e retificada pela Portaria Interna Nº 321/2025 de 17 de outubro de 2025 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O INDEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA A LISTA PRELIMINAR DE INSCRITOS**, impetrado pelo(a) candidato(a) **VÂNIA DE OLIVEIRA BARROS DOS ANJOS**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 306/2025 de 09 de outubro de 2025 e retificada pela Portaria Interna Nº 321/2025 de 17 de outubro de 2025 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O INDEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA A LISTA PRELIMINAR DE INSCRITOS**, impetrado pelo(a) candidato(a) **JOSIANE LEMES VIANA**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 306/2025 de 09 de outubro de 2025 e retificada pela Portaria Interna Nº 321/2025 de 17 de outubro de 2025 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O INDEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA A LISTA PRELIMINAR DE INSCRITOS**, impetrado pelo(a) candidato(a) **THAINÁ ALVES PARREIRA**.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.068, 05 DE NOVEMBRO DE 2025, QUARTA - FEIRA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 306/2025 de 09 de outubro de 2025 e retificada pela Portaria Interna Nº 321/2025 de 17 de outubro de 2025 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O INDEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA A LISTA PRELIMINAR DE INSCRITOS**, impetrado pelo(a) candidato(a) **ANA PAULA FREITAS DA CRUZ**.

Luciely Karine Silva da Mata

Presidente da COPSS – Representante da Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº 306/2025